



PROJETO DE LEI Nº 007/2026/CMTS



Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas
CPF: 594.981.962-49
Vereador Presidente

“Dispõe sobre a de concessão de auxílio financeiro a pacientes em tratamento de hemodiálise fora do município e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina a legislação vigente, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal aos pacientes residentes no município de Terra Santa que necessitem realizar tratamento de hemodiálise fora do domicílio, especialmente na cidade de Santarém.

Art. 2º - O auxílio de que trata esta Lei terá o valor equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente, destinado a custear despesas com:

- I – Transporte;
- II – Alimentação;
- III – Hospedagem;
- IV – Demais custos inerentes ao tratamento.

Art. 3º - Terão direito ao benefício os pacientes que:

- I – Comprovarem residência no município;
- II – Apresentarem laudo médico que comprove a necessidade de hemodiálise contínua;
- III – Comprovarem a realização do tratamento fora do município.

Art. 4º - O auxílio será concedido durante todo o período em que durar o tratamento, mediante acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 29 de abril de 2026.

Clovis Santos Machado

CLOVIS SANTOS MACHADO

Vereador – UNIÃO

APROVADO

07/05/26

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas

CPF: 594.981.962-49

Vereador Presidente



JUSTIFICATIVA

“Dispõe sobre a de concessão de auxílio financeiro a pacientes em tratamento de hemodiálise fora do município e dá outras providências. ”

A presente proposta tem como objetivo assegurar melhores condições de tratamento e dignidade aos pacientes do município de Terra Santa que necessitam realizar hemodiálise fora do domicílio, especialmente na cidade de Santarém.

Atualmente, os pacientes recebem um auxílio financeiro no valor aproximado de R\$ 1.039,50 (mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos). No entanto, tal quantia mostra-se insuficiente diante da realidade enfrentada por esses cidadãos.

O tratamento de hemodiálise é contínuo, desgastante e exige deslocamentos frequentes, sendo necessário, na maioria dos casos, que o paciente esteja acompanhado. Além disso, muitos tratamentos são prolongados, o que obriga os pacientes e seus acompanhantes a permanecerem por períodos mais extensos fora do município.

Outro fator relevante é a limitação das casas de apoio, que nem sempre conseguem acolher acompanhantes ou atender adequadamente à demanda existente, obrigando diversas famílias a arcarem com custos adicionais de aluguel, alimentação e outras despesas básicas.

Diante desse cenário, os gastos tornam-se significativamente elevados, tornando o auxílio atualmente concedido insuficiente para garantir condições mínimas de permanência e tratamento digno.

Dessa forma, a fixação do auxílio no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente representa uma medida de justiça social, visando amenizar as dificuldades enfrentadas por esses pacientes e assegurar o acesso ao tratamento com maior dignidade.

Trata-se de uma ação que reforça o compromisso do Poder Público com a saúde, a vida e o bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 29 de abril de 2026.


CLOVIS SANTOS MACHADO
Vereador – UNIÃO

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas
CPF: 594.981.962-49
Vereador Presidente

